PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.986, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira como Gestora de Parceria da Educação do Município de Pindamonhangaba:
Art. 2º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção de propostas:
I- Ione de Almeida Barbosa;
II- Rosalina de Fátima dos Santos Picolo;
III- Rosemeire de Oliveira Nascimento
Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas:
I- Ione de Almeida Barbosa;
II- Rosalina de Fátima dos Santos Picolo;
III- Rosemeire de Oliveira Nascimento.
Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2018.

Isael Domingues - Prefeito Municipal
Júlio César Augusto do Valle - Secretário de Educação e Cultura
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 23 de fevereiro de 2018.
Carlos Daniel Zenha de Toledo - Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.340, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da Comissão, nos termos do Memorando nº 125/2018-DRH-Disciplinares,

RESOLVE:
Art. 1º DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2015, a partir de 15 de janeiro de 2018.
Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2018 para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 16 de janeiro de 2018, sejam concluídos os trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.
Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
João Henrique Ferrari Gontijo
Respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de janeiro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2018

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"1ª Reunião Ordinária de 2018"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- ✓ Informações sobre doação de mudas para o meio rural
- ✓ Informações fiscalização do uso de defensivos agrícolas
- ✓ informações plano de manejo da APA da Mantiqueira
- ✓ Plano Municipal de Desenvolvimento Rural

Dia: **28/02/2018 (quarta feira)**

Horário: **15h (quinze horas)**

Local: **Salão de Reuniões da CATI**
Av. Nossa Sra do Bom Sucesso nº 1181- Centro

Niuceia F. N. Vieira
Presidente CMDR

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 22 de fevereiro de 2018
Convocação
O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba convoca a todos os Conselheiros, aos candidatos, aos indicados do Governo Municipal e convida a todos os Munícipes simpatizantes à causa para nossa 22° Reunião Ordinária do Biênio 2016/2018.
Pauta: Eleição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba.
Local: Sede do CMPDCN (Travessa Rui Barbosa, 37- Centro – atrás do Palacete 10 de Julho)
Horário: 18h00min h primeira chamada e 18h30min segunda chamada
Data: 27. 02. 2018 (terça-feira)
Obs.: Faça sua inscrição até as 17h30min do dia 27 na Sede do CMPDCN com a Juliana Vasques.

Antonio Rogério Lemes de Souza – Pai Rogério
Presidente CMPDCN

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
PINDAMONHANGABA SP
BIÊNIO 2017 - 2019

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA
Reunião do Conselho Municipal de Cultura

Contamos com sua presença na próxima reunião deste conselho.

Data: 27 de fevereiro – terça-feira
Horário: 19h
Local: Palacete 10 de Julho – Rua Deputado Claro César, 33 - Centro

Pauta:
1- Cerimônia de Posse dos membros que representam a administração pública e a sociedade civil, biênio 2017-2019.
2- Homenagens ao Alberto Santiago e a Márcia Oliveira
3 – Informes Gerais

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2018

Raissa Lorena Correa Araújo - *Pitanga*
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2018
O SINDICATO DOS PROFESSORES DE PINDAMONHANGABA - SINPRO PINDA, COM SEDE À RUA JOSÉ CARLOS RIBEIRO Nº 136, JARDIM CRISTINA, NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – SP, CEP: 12.412-060, PELO PRESENTE EDITAL, FAZ SABER AOS SENHORES EMPREGADORES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA/SP, QUE CONFORME DISPÕE OS ARTS. 578, 580 E 582, DA NCLT, DEVERÃO DESCONTAR DOS SALÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CORRESPONDENTE A UM DIA DE TRABALHO DOS SALÁRIOS DO MÊS DE MARÇO DE 2018, E RECOLHER NAS AGÊNCIAS DA CEF, BANCO DO BRASIL, OU QUAISQUER ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NACIONAIS CONVENIADOS, ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2018 (ART. 586 DA NCLT). FICAM OS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, DESDE JÁ QUE O NÃO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE SEUS EMPREGADOS ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2018, IMPORTARÁ NA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS PRIMEIROS TRINTA DIAS, COM ADICIONAL DE 2% (DOIS POR CENTO) AO MÊS SUBSEQUENTE, JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONFORME ESTABELECE O ART. 600 NA NCLT. OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO QUE NÃO RECEBEREM AS REFERIDAS GUIAS PODERÃO SOLICITAR ATRAVÉS DO TELEFONE (12) 3126.4200, OU DO E-MAIL: SINPRO.PINDA@TERRA.COM.BR. PINDAMONHANGABA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018. PROFESSORA AURELIA CRISTINA COSTA - PRESIDENTE DO SINPRO – PINDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES E/OU PROPRIETARIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO COLONIAL VILLAGE II.
O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Adquirentes e/ou proprietários de lotes do Loteamento Colonial Village II, conforme previsão estatutária, vem, pela presente, convocar Vossas Senhorias para a Assembleia Ordinária, nos termos adiante.

Art. 1º- Ficam convidados todos os adquirentes de lotes, ou proprietários de lotes interessados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES E/OU PROPRIETARIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO COLONIAL VILLAGE II, nos termos do artigo 4º do Estatuto Social desta Associação, a ser realizada no dia 08 de março de 2018, com início às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos proprietários e/ou adquirentes de lotes do Condomínio Colonial Village II ou 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada local Rua Chafariz, nº 261 – Colonial Village II – Pindamonhangaba – SP a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
01 – Aprovação do orçamento para o ano de 2018;
02 – Prestação de contas referente ao ano de 2017.
03 – Aprovação do novo valor da contribuição mensal para a Associação;
04 – Aprovação do regulamento do clube e mobiliário
05 – Aprovação futuras benfeitorias na área de segurança
06- E demais proposições surgidas na assembleia.

Art. 2º- Os associados que não puderem comparecer poderão ser representados por procuradores com poderes específicos para tanto, nos termos do artigo quarto do estatuto.
Pindamonhangaba, 27 de Fevereiro de 2018.

RUBENS FREIRE GONÇALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.341, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido da Comissão, nos termos do Memorando nº 124/2018-DRH-Disciplinares,

RESOLVE:
Art. 1º DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2016, a partir de 15 de janeiro de 2018.
Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2016 para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 07 de fevereiro de 2018, sejam concluídos os trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.
Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
João Henrique Ferrari Gontijo
Respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de janeiro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.338, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, RESOLVE PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2017, constituída pela Portaria Interna nº 10.259, de 25 de outubro de 2017.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2018.
Pindamonhangaba, 26 de janeiro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
João Henrique Ferrari Gontijo
Respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de janeiro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.337, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, RESOLVE PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2017, constituída pela Portaria Interna nº 10.163, de 05 de julho de 2017.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.
Pindamonhangaba, 26 de janeiro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
João Henrique Ferrari Gontijo
Respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de janeiro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.336, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/16 para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 11 de dezembro de 2017, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2017.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
João Henrique Ferrari Gontijo
Respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de janeiro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CACS FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB
Pindamonhangaba – Biênio 2017 – 2019

CRONOGRAMA DE REUNIÕES CACS/FUNDEB 2018

LOCAL: Secretaria de Educação e Cultura

HORÁRIO: 18h (1ª chamada) / 18h15 (2ª chamada)

DATAS:

21/02

15/03

18/04

16/05

20/06

15/08

19/09

17/10

21/11

Érika Fernanda Gomes da Silva
Conselheira Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 016/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.(a) URBANIZADORA E INCORPORADORA SANTA RITA LTDA., responsável pelo imóvel, situado a RUA REGINA CELI DE O.SANTOS, S/Nº, Bairro V.SUIÇA, inscrito no município sob a sigla SE12.01.04.008.000, quadra lote, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias uteis a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

João Henrique Ferrari Gontijo
Diretor de Administração

fls. 20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1501207-61.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Promade Com.de Equipamentos de Seguranca Ltda.me. e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Ricardo S.ramirez dos Santos, Irani de Oliveira de Souza e Promade Com.de Equipamentos de Seguranca Ltda.me.
Documentos da Executada: CPF: 771.618.827-53, CPF: 814.859.647-68, CNPJ: 00.676.707/0001-12
Execução Fiscal nº: 1501207-61.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 27/11/2015
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 10146
Valor da Dívida: R$ 945,16

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 28 de novembro de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, liberado nos autos em 09/01/2018 às 18:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501207-61.2015.8.26.0445 e código 33AFB70.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1501453-57.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Manoel Correa da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Manoel Correa da Silva
Documentos da Executada: CPF: 132.466.238-72
Execução Fiscal nº: 1501453-57.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 27/11/2015
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: SE120608006000
Valor da Dívida: R$ 3.444,05

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 28 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, liberado nos autos em 09/01/2018 às 18:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501453-57.2015.8.26.0445 e código 33AFB52.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
AV. ALBUQUERQUE LINS Nº 518, SÃO BENEDITO, TEL.: (12) 3642-1416, PINDAMONHANGABA-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997)

FAZ A PRESENTE INTIMAÇÃO POR EDITAL DE LEANDRO PADILHA DA CRUZ E S/M LUCILENE MARTINS CHAVES DA CRUZ, EM VIRTUDE DOS MESMOS NÃO TEREM SIDO ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS EM DILIGÊNCIAS EFETUADAS NO PROTOCOLO Nº 173.156, E ATENDENDO AO REQUERIMENTO DA CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, DEVERÃO VOSSAS SENHORIAS COMPARECER A ESTA SERVENTIA, NO ENDEREÇO SUPRA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA EM MORA, CORRESPONDENTE A R$ 8.858,53 EM 23/02/2018, ALÉM DAS DESPESAS DE INTIMAÇÃO, PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E EMOLUMENTOS DAS QUAIS SÃO DEVEDORES EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844441003774, FIRMADO EM 21 DE AGOSTO DE 2015, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REGISTRADO SOB Nº 03 NA MATRÍCULA Nº 58.317, TENDO POR OBJETO O IMÓVEL SITUADO NA RUA MARFISA CLARA DE JESUS Nº 278, JARDIM REGINA, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.442-460. O PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA É DE 15 DIAS, A CONTAR DA TERCEIRA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL NA PESSOA DA CREDORA/REQUERENTE.

PINDAMONHANGABA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- OFICIAL REGISTRADOR -

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2018

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a comparecer à 3ª Reunião Ordinária/2018 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo discriminados:

Dia: **1º/03/2018 (quinta- feira)**
Horário: **14h** (tolerância de 10min)
Duração prevista: Aproximadamente 2 horas.
Local: **Auditório da Prefeitura**
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, alto do Cardoso.

Pauta:
I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
II. Projetos FMI – 2018;
III. Capacitação dos Conselheiros;
IV. Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
V. Assuntos pertinentes ao Conselho;
VI. Informes e encerramento.

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço:
cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

Adilson Lima da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Edital de Convocação
Genésio Bertoldo Nogueira presidente em exercício Grêmio Esportivo Terra dos Ipês em conformidade com os artigos 42, alíneas "a" "b" "c" e "d" e parágrafo único de seu estatuto convoca os associados para participarem da assembleia geral, para deliberar a seguinte ordem do dia;
1º -Eleição do presidente e vice presidente da assembleia geral, eleição e posse da diretoria, do conselho fiscal e do conselho deliberativo para o biênio 2018/2020, a realizar das 09 às 10 horas do dia 11 de março de 2018 na sede da entidade à Rua Men de Sá- S/Nº Terra dos Ipês I Pindamonhangaba - SP
2º - 10:15 hs Abertura e contagem dos Votos às 10hs;
3º Proclamação da Chapa eleita e posse as 10:30 horas;
As inscrições de chapas devem ser completas com nome e qualificação (RG, CPF, endereço, estado civil, profissão, nacionalidade) de seus membros e deveram ser apresentadas no dia 05 de março de 2018 na sede do Gremio Esportivo Terra dos Ipês às 19 horas, em duas vias devidamente digitalizadas;
Terão direito de voto os associados em conformidade com o artigo 5º paragrafo único do estatuto do Gremio Esportivo Terra dos Ipês

Genésio Bertoldo Nogueira
Presidente em exercício Gremio Esportivo Terra dos Ipes